



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

PROCESSO Nº 23746.004429/2018-56

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018,  
REFERENTE AOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE  
VIAGENS PARA VOOS REGULARES INTERNACIONAIS  
E DOMÉSTICOS DESTINADOS À UFSB.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, criada pela Lei Nº 12.818/2013, aqui denominada simplesmente **UFSB**, com sede na Praça José Bastos, S/N, Centro, Itabuna, Estado da Bahia, CEP 45.600-923, CNPJ sob nº 18.560.547/0001-07, atuando como **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Reitora, **Sra. JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**, portadora do Registro de Identidade sob o nº \_\_\_\_\_ - órgão emissor SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, e a empresa **AIRES TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.064.175/0001-49, com sede na SCLRN 714 Bloco H Loja 20, Asa Norte, Brasília/DF – CEP: 70.760-558, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sócia Diretora, **Sra. MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES**,

portadora da carteira de identidade nº 538.091, expedida pela SSP-DF e CPF \_\_\_\_\_ residente e domiciliada à \_\_\_\_\_ tendo em vista o que consta no Processo nº 23746.004429/2018-56, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e nº 02, de 11 de outubro de 2010, e demais legislações correlatas, resolvem firmar o presente instrumento, decorrente de adesão à ata do Pregão Eletrônico SRP nº 10/2018 realizado pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal (UASG 200109), mediante as cláusulas e as seguintes condições:

#### **CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 04/2018 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05/10/2022 e encerrando no dia 05/10/2023, com fulcro no inciso II do artigo 57, da Lei 8.666, de 1993.

#### **CLÁUSULA 2ª - DO VALOR DO CONTRATO**

Fica mantido o valor contratual de R\$ 600.000,06 (seiscentos mil reais e seis centavos).

#### **CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente termo correrão à conta da Unidade Orçamentária 26450, Fonte 8100, Elemento de Despesa 33.90.39, Plano de Trabalho 171382, Plano Interno M20RKG01SBN.

#### **CLÁUSULA 4ª - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial.

MARIA TEREZINHA PEREIRA  
AIRES:2594458414  
9  
Assinado de forma digital por  
MARIA TEREZINHA PEREIRA  
AIRES:25944584149  
Dados: 2022.08.26 17:11:26  
-03'00'



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**

**CLÁUSULA 5ª - DA PUBLICAÇÃO**

---

Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA 6ª - DO FORO**

---

Fica eleito o foro da Subseção Judiciária de Itabuna/Bahia – Justiça Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo.

***E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Contratual, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contraentes:***

Itabuna-BA, 2022

JOANA ANGELICA  
GUIMARAES DA  
LUZ:57521239091

Assinado de forma digital  
por JOANA ANGELICA  
GUIMARAES DA  
LUZ:57521239091  
Dados: 2022.08.31 09:40:41  
-03'00'

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

MARIA TEREZINHA PEREIRA  
AIRES:25944584149

Assinado de forma digital por  
MARIA TEREZINHA PEREIRA  
AIRES:25944584149  
Dados: 2022.08.26 17:06:10 -03'00'

**MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES**  
AIRES TURISMO LTDA

